Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025 às 15:16, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7724014: EDITAL Nº 03/2025/SME ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA MATRÍCULAS DE INGRESSO NA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O ANO LETIVO DE 2026, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MACIEIRA ? SC

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Macieira

MUNICÍPIO

Macieira

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7724014

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

EDITAL Nº 03/2025/SME

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA MATRÍCULAS DE INGRESSO NA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O ANO LETIVO DE 2026, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MACIEIRA – SC

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Macieira, em conjunto com o Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as **inscrições para novas matrículas na Educação Infantil**, destinadas a **crianças de 2 e 3 anos completos até 31 de março de 2026**, para o ano letivo de **2026**, nas unidades que integram a Rede Municipal de Ensino de Macieira.

1. DAS VAGAS

As vagas destinam-se à Educação Infantil, nas etapas de **Creche e Pré-Escola**, conforme segue:

Escola Municipal Pequenos Brilhantes:

- Crianças de 2 anos completos até 31 de março de 2026;
- Crianças de 3 anos completos até 31 de março de 2026.

Escola Municipal Professora Cândida B. Zucatti:

- Crianças de 3 anos completos até 31 de março de 2026.

2. DO PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para **novas matrículas** serão realizadas **de 25 a 29 de novembro de 2025**, nos horários das **7h45min às 11h00min** e das **13h15min às 16h30min**, diretamente em cada instituição de ensino, conforme a organização interna de cada escola.

3. DAS COMPROVAÇÕES EXIGIDAS

3.1. Para efetivar a matrícula, será obrigatória a entrega dos seguintes documentos na secretaria escolar, devidamente assinados pelos pais ou responsável legal:
a) **Comprovante de vacinação atualizada**, emitido pela Unidade de Saúde do Município;
b) **Atestado médico atualizado**, informando eventuais **alergias ou intolerâncias alimentares**;
c) **Laudo médico**, se houver, indicando a necessidade de acompanhamento ou vigilância permanente no ambiente escolar.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOVAS MATRÍCULAS

4.1. Para a efetivação da matrícula, deverão ser apresentados os seguintes documentos na secretaria escolar:

a) Fotocópia da **Identidade e CPF dos pais ou responsável**;
b) Fotocópia da **Certidão de Nascimento, CPF e Identidade da criança**;
c) **Comprovante de residência atualizado**, que comprove moradia no município de Macieira;
d) **Comprovante de vínculo escolar**, no caso de aluno oriundo de outra escola ou município;
e) **Declaração de vacinas obrigatórias**, conforme o Programa Nacional de Vacinação do Ministério da Saúde, emitida pela Unidade de Saúde;
f) **Carteira de vacinação original**, para conferência e cópia das páginas iniciais com os dados do aluno;
g) **Comprovante de vacinação atualizada**, emitido pela Unidade de Saúde do Município;
h) **Atestado médico** atualizado de alergias e intolerâncias alimentares;
i) **Laudo médico atualizado**, quando houver necessidade de acompanhamento ou vigilância permanente no ambiente escolar.

Observação:A inscrição somente será efetivada mediante a apresentação de **todos os documentos listados**, exceto o atestado ou laudo médico, nos casos em que a criança **não apresentar as situações específicas de atenção à saúde** mencionadas acima.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O presente Edital fundamenta-se nas deliberações da Resolução nº 03/2024/COMED, de 1º de março de 2024, e suas atualizações.

5.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Equipe Gestora da Rede Municipal de Ensino de Macieira, podendo haver publicação complementar (errata), se necessário.

Macieira (SC), 05 de novembro de 2025.

_____

ANA CLÁUDIA CERRY
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte